

Assunto: Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 040/2019

Sr. Diretor

Examinada a impugnação interposta pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA e com base nos fundamentos e nas razões apresentadas pela Assessoria Jurídica na informação 064/2019, sugiro o **conhecimento** da impugnação e o **não acolhimento** da mesma.

Encaminha-se para deliberação superior

Em 17/11/2019

Pregoeiro

Diante das considerações expostas pela Assessoria Jurídica por intermédio da Informação nº 064/2019 – ASJUR/CELIC e da manifestação do Pregoeiro, decido pelo CONHECIMENTO da impugnação e pelo **NÃO PROVIMENTO**.

Em 17/01/2019

Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC





Nome do documento: DIRETOR IMPUGNACAO.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ramis Nehme de Azevedo
Jairo Peres de Oliveira

SMARH / COORD/PREG / 349682101
SMARH / DELIC/CELIC / 241908401

17/01/2019 17:22:40
17/01/2019 17:25:34

